



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 19/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, o servidor **LUIZ GONZAGA RIBEIRO**, matrícula: 40991, inscrita no CPF sob o nº: 552.396.926-83, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 04 de Março de 2024.

Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

